



DECRETO Nº 252/2019

DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

PUBLICAÇÃO

Atestamos que nesta data o presente decreto foi afixado no placard do Centro Administrativo e referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 01 de 08 de 2019

Secretaria de Administração

“DISPÕE SOBRE PEDIDO DE RESCISÃO DE CONTRATO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, o Contrato Temporário para contratação de serviços de operador de máquinas, para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao Contrato nº 017/2019-ADM, com vigência durante o período de dois (02) de janeiro (01) a trinta e um (31) de dezembro de 2019, firmado com **Pedro Rodrigues Cardoso**, poderá ser rescindido unilateralmente conforme disposições contidas na cláusula sétima do referido contrato.

CONSIDERANDO FINALMENTE, que os valores pagos ao contratado correspondem efetivamente até a presente data.

DECRETA:

Art. 1º. Fica rescindido a pedido verbal pelo contratado o contrato Temporário nº 017/2019-ADM, firmado com **Pedro Rodrigues Cardoso**, para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público junto a Secretaria Municipal da Infraestrutura de Araguaçu – TO, conforme disposições contidas na cláusula sexta do epigrafado contrato.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU - TO, ao primeiro (01) dia do mês de agosto (08) de dois mil e dezenove (2019).

JOAQUIM PEREIRA NUNES
Prefeito Municipal